



PROTOCOLO Nº  
30455/2024

Recebido em: 03/04/2024

Horário: 12:11 horas

Rubrica: *[assinatura]*

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 344/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 27 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nova Venécia-ES

**Assunto: Encaminha Leis nº 3.786 e 3.787, de 27 de março de 2024.**

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.786, DE 27 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 13 DA LEI Nº 3.731, DE 13 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NASCENTES CULTURAIS, VOLTADO PARA A VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS;**
- **LEI Nº 3.787, DE 27 DE MARÇO DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 27, INSERE ART. 35-A E 35-B, CRIA SUBSEÇÃO V, A SEÇÃO I, DO CAPÍTULO III, E DÁ NOVA REDAÇÃO A TABELA A DO ANEXO I, DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

DESPACHO DO DEL:

1) Recebido para arquivamento.

2) Arquiva-se *anexado ao Pl. 3/2024*

*cópia Pl. 101/2023*

Em 03/04/2024

*[assinatura]*

Diretor(a) do DEL

DESPACHO

Ao: *Del*

para: *Arquivar*

Data: 02/04/2024

*[assinatura]*  
Presidente CMNV-ES

**ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES**  
PREFEITO